

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 1 - Número: 647 de 09 de Outubro de 2023

DATA: 09/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3584-1197

E-mail: [prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO-LAJEADO NOVO  
MARANHÃO.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo



CPF: \*\*\*607693\*\*

Data: 09/10/2023

IP com nº: 10.0.0.116

[www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=119](http://www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=119)



## SUMÁRIO

### DOCUMENTOS OFICIAIS

- LEIS MUNICIPAIS: 012/2023 - LEI MUNICIPAL Nº. 012/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

### LICITAÇÕES

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.1/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº098/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023



**GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS OFICIAIS - LEIS MUNICIPAIS: 012/2023****LEI MUNICIPAL Nº. 012/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre regulamentação de complemento de piso repassado pela União a Título de Assistência Financeira Complementar, visando dar Cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei

**Art. 1º.** No âmbito do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, considera -se complemento de piso a que se refere a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, o valor de complemento de piso a ser recebido pelos profissionais da enfermagem resultante da soma do vencimento básico na carreira, das vantagens pecuniárias de natureza fixa e do adicional de insalubridade fixados em lei, não sendo computadas como vencimento as parcelas indenizatórias de complemento de piso, plantões variáveis ou vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias ou quaisquer outros valores que não tenham natureza salarial ou vencimental.

**§ 1º** No âmbito do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, o valor do complemento de piso decorrente desta lei não constitui direito de natureza salarial ou vencimental dos servidores da Enfermagem .

**§ 2º** A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens de natureza salarial ou vencimental e a percepção do complemento de piso não será incorporado ao vencimento dos servidores de carreira contemplados, nem tão pouco aos servidores dessa área recrutados e contratados temporariamente ou designados em função temporária para o regime especial de plantão.

**Art. 2º.** Compete a União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, repassar para o município a Assistência Financeira Complementar, para o fim de se atingir o piso salarial por ela fixado, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática para o Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de ausência de recebimento da assistência financeira .

**Art. 3º.** Fica autorizado o Município a realizar o pagamento da complementação de valores, a título de complemento de piso, aos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e às parteiras, vinculados à Administração Municipal, tendo em vista atingir o piso salarial estipulado na Lei nº 14.581/2023, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

**Art. 4º.** A complementação deverá vigorar até o mês de dezembro de 2023, condicionadas, no entanto, ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, salvo se a União Federal continuar nos próximos exercícios financeiros realizando os repasses da Assistência Financeira Complementar situação em que o complemento de piso instituído por essa lei ficará em plena vigência.

**Art. 5º** Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União serão discriminados no contracheque dos profissionais com rubrica de "Complemento de Piso".

**Art. 6º.** Os valores definidos na Lei Nacional nº 14.434/2022, são destinados a remunerar jornada de trabalho equivalente a 44 (quarenta e quatro horas) semanais.

**§ 1º** No âmbito deste Município, o complemento de piso de que trata esta Lei será concedida proporcionalmente à carga horária semanal cumprida pelo servidor, observadas as disposições estatutárias pertinentes.

**§ 2º** Fica autorizado a Administração reduzir proporcionalmente o valor do complemento de piso dos profissionais da enfermagem na mesma proporção de suas faltas ou penalidades disciplinares aplicadas nos termos das normas constitucionais e legais.

**§ 3º** O valor do complemento de piso terá natureza indenizatória e complementar e os valores retroativos serão pagos na proporção dos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2023.

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



## GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

O Município de Lajeado Novo-MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001 -48, neste ato representada pela SRA. **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, Prefeita Municipal CPF nº 401.607.693 -53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023, processo administrativo nº 021/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA**, especificado nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA FORNECEDORA:** JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.246.337/0001-95, SITUADA NA RUA LUÍS DOMINGUES, 348A, CENTRO, CEP 65.901 -430, IMPERATRIZ/MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO, INSCRITO SOB O CPF DE Nº 728.784.103-78.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Frequencia Mensal via única bloco com 100 folhas 21x29 cm via única	Blocos	60	R\$ 21,44	R\$ 1.286,40
5	Panfletos : planfletos para campanhas educativas. Modelo: folhas.	Unidades	1.000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
6	Prescrição médica bloco/100via única com frente e verso Formato 09x21 cm- tipo chequim, com canhoto	Blocos	26	R\$ 25,12	R\$ 653,12
7	Carteira de Gestante no formato de 32x23 cm, frente e verso	Unidades	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
10	Receituário, pap 18 ft 16 15x21, uma cor, só frente. blocos com 100 folhas.	Blocos	2.000	R\$ 17,26	R\$ 34.520,00
11	Receituário,02 vias ,bloco com 100 formato 21x15, controle especial	Blocos	100	R\$ 14,81	R\$ 1.481,00
12	Ficha de controle de temperatura Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	200	R\$ 15,72	R\$ 3.144,00



14	Requisição de exames , 02 vias bloco/100 Formato 21x15cm	Blocos	800	R\$ 17,30	R\$ 13.840,00
15	Requisição de exames especializados, 02 vias bloco/100 Formato 21x15cm	Blocos	600	R\$ 21,10	R\$ 12.660,00
19	Boletim de produção ambulatorial dados individualizados BPA-I formato 21x30 cm frente e verso	Unidades	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
28	Carteira de Vacinação antirabica canina, no tamanho 10x 14 cm frente bloco com 100 unidades	Unidades	3.200	R\$ 1,51	R\$ 4.832,00
51	APOSTILAS COM 30 PÁGINAS	Blocos	3.000	R\$ 11,39	R\$ 34.170,00
52	BLOCO PERSONALIZADO TAMANHO FL A4	Blocos	2.000	R\$ 20,38	R\$ 40.760,00
53	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO	Unidades	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
58	ENVELOPE OFICIO BRANCO S/CEP 114X229MM, COLORIDO	Unidades	4.000	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
59	ENVELOPE PERSONALIZADO GRANDE	Unidades	1.000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
60	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24CM - COLORIDO	Unidades	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
61	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34CM - COLORIDO	Unidades	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
62	FICHA DE BUSCA ATIVA DOS FALTOSOS - EDUCAÇÃO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	Blocos	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
68	PASTAS PERSONALIZADAS	Unidades	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
69	ENVELOPE VAI VEM TRANSPARENTE	Unidades	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00
70	Ficha de atividade coletiva E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	270	R\$ 16,00	R\$ 4.320,00
71	Adesivos para campanhas educativas, modelo: mts.	Blocos	5.000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
73	Apac Bloco com 100 folhas em 02 vias Formato 21 x29,7cm	Blocos	150	R\$ 17,56	R\$ 2.634,00
75	Atestado (atividades estudantis) Bloco/100 via única Formato 21x29,7cm	Blocos	10	R\$ 17,87	R\$ 178,70
76	Atestado (portador da afecção) Bloco/100 via única Formato 21x29,7cm	Blocos	5	R\$ 17,85	R\$ 89,25
77	Atestado (tratamento cicurgico) Bloco/100via única Formato 21x29,7cm	Blocos	10	R\$ 17,85	R\$ 178,50
78	Atestado p/ acompanhante Bloco /100, via única.Formato 21x29,7cm	Blocos	5	R\$ 17,80	R\$ 89,00



79	Atestado simples, papel ap 24 15x21 ft 16 uma cor,só frente, via única. 01 bloco com 100 folhas.	Blocos	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
82	BANNERS: banner personalizado produzido em lona 440g. Dimensoes: 90x120cm.	Blocos	25	R\$ 90,25	R\$ 2.256,25
87	Crachá indentidade funcional para os funcionarios Formato mínimo: 5,4cm (largura) x 8,5cm (altura).	Unidades	200	R\$ 18,83	R\$ 3.766,00
88	Encaminhamento para fora do municipio ,duas vias,bloco/100 Formato 21x29,7cm	Blocos	350	R\$ 26,25	R\$ 9.187,50
92	FAIXAS : faixas confeccionadas em plastico poliestileno fino (0,5 mm) com recorte eletronico em vinil adesivo com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Dimensoes: 5mx0,7m.	Unidades	25	R\$ 169,90	R\$ 4.247,50
96	Carteira de Vacina adulto no tamanho 08x19 cm, frente e verso	Unidades	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
97	Carteira de Vacina criança no formato de 40x22 cm frente e verso unidades	Unidades	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
98	Ficha de controle de temperatura Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	130	R\$ 13,90	R\$ 1.807,00
107	CRACHÁS, NO PAPEL OFF-SET 180G FT° 32 (COLORIDO)	Unidades	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
108	CARTAZES, NO PAPEL COUCHÉ 115G, FT° 4 -	Unidades	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
110	CERTIFICADOS, NO PAPEL OFF-SET 180G, FT° 8	Unidades	1.500	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
112	CARTAZES VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NO PAPEL COUCHÉ 115G, FT° 4	Unidades	1.000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
113	CARTAZES VIOLÊNCIA C. DEFICIENTES, NO PAPEL COUCHÉ 115G, FT° 4	Unidades	1.000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
114	CARTILHAS ESTATUTO CRIANÇA, NO COUCHÉ 115G. FT° 16 FECHADA C/12P.	Unidades	500	R\$ 15,39	R\$ 7.695,00
115	CARTILHAS ESTATUTO IDOSO, NO COUCHÉ 115G, FT° 16 FECHADA, C/12P.	Unidades	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
116	PANFLETOS NO PAPEL COUCHÉ 90G, 4X4 CORES, F/V, FT° 8	Unidades	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
117	CARTAZES CAMPANHAS DE PREVENÇÃO F 8	Unidades	1.500	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
119	ENVELOPES PERSONALIZADOS PRA ENVIO DE DOCUMENTOS	Unidades	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00



120	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PESSOALIZADOS PRA ENCONTROS, SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES, CURSOS E OFICINAS	Blocos	2.500	R\$ 11,53	R\$ 28.825,00
122	CAPA DE DOSSIÊ TAMANHO 32X46CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 60KG	Unidades	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
124	FORMULARIO DE CARACTERIZAÇÃO DA CRIANÇA/PCF	Unidades	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
125	FORMULARIO DE CARACTERIZAÇÃO DE TERRITÓRIO /PCF	Unidades	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
126	FORMULARIO DE DIAGNOSTICO/ PCF	Unidades	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
127	FORMULARIO DE CARACTERIZAÇÃO DA GESTANTE	Unidades	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
128	Mapa Diario de Acompanhamento de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN F9 C100 fls	Blocos	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
129	Formulário Suplementar I – PAB 4 pgs preto e branco	Blocos	500	R\$ 20,58	R\$ 10.290,00
130	FORMULARIO AVULSO 1 PAB	Blocos	500	R\$ 19,85	R\$ 9.925,00
131	FORMULARIO AVULSO 2 PAB	Blocos	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
132	CAPA DE PROCESSO, FTº 4, AP. 180 GR, 4X4 CORES	Unidades	2.000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
133	CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ 115GR 47X32,5	Unidades	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
134	CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ 115GR 64X46CM	Unidades	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
135	BLOCO 1 - PAPEL: AP 75 G. FORMATO 15 X 21 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	Blocos	60	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
136	BLOCO 2 - PAPEL: AP 180 G. FORMATO: 15 X 21 CM. COR: 1X1. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	Blocos	60	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
137	CERTIFICADO - FORMATO 21 X 29,7 CM; PAPEL COUCHÊT FOSCO 230 GR; 4/0 CORES	Unidades	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
138	FOLDER - FORMATO FECHADO 21 X 10CM; PAPEL COUCHÊT FOSCO 120GR; IMPRESSÃO 4/4 CORES. ACABAMENTO 02 VINCOS E 02 DOBRAS.	Unidades	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
139	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 G, FORMATO: 21 X 30 CM, COR: 1X1, ACABAMENTO: DOBRADO ESPECIAL E VINCO	Unidades	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00





140	PANFLETO TIPO FILIPETA - FORMATO A5 148X 210 MM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊT FOSCO 115 GR. ACABAMENTO: REFILADO.	Unidades	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
141	PASTA - FORMATO 46 X 63 IMPRESSA EM PAPEL TRIPLEX 250 GR A 4/0 CORES, PLASTIFICAÇÃO BRILHO FRENTE. ACABAMENTO: 02 FUROS, COM VINCO	Unidades	1.000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
142	PASTA CONFERENCIA - TAMANHO 46 X 63 CM (ABERTO), IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO DUO DESIGN 250G, IMPRESSÃO 4/0 CORES. PASTA COM BOLSO. ACABAMENTO: CORTE E VINCO ESPECIAL, LAMINAÇÃO BOPP FRENTE	Unidades	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
143	TIMBRADO EM PAPEL AP 75 G, FORMATO 21 X 30 CM, COR: 4X0	Unidades	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
144	BANERS COLORIDO 0,80 X 1,30	Unidades	500	R\$ 96,10	R\$ 48.050,00
145	REQUISIÇÃO 50X2, FTº 16	Blocos	500	R\$ 23,10	R\$ 11.550,00
150	CERTIFICADOS	Unidades	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
152	PANFLETOS	Unidades	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 417.029,22</b>

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

1.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.

1.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.6.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

1.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.





1.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **VALIDADE DA ATA**

1.9. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

1.10. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.12. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.13. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.14.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1.14.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.15. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.16. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.16.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.16.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.16.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.16.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1.17. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1.16.1, 1.16.2, 1.16.3 e 1.16.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.18. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.18.1. por razão de interesse público; ou

1.18.2. a pedido do fornecedor.

### **DAS PENALIDADES**

1.19. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1.20. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1.21. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

1.22. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



1.23. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Lajeado Novo-MA, 04 de outubro de 2023

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL  
GERENCIADOR

FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO  
JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
FORNECEDOR

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

O Município de Lajeado Novo-MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001 -48, neste ato representada pela SRA. **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, Prefeita Municipal CPF nº 401.607.693 -53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015.1/2023, processo administrativo nº 021/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA**, especificado(s) no(s) item(ns) I do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA FORNECEDORA:** A G DO NASCIMENTO GRÁFICA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.244.925/0001 -27, situada na Rua Humberto, 182, Canoeiro, CEP 65.940 -000, Grajaú/MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Gomes do Nascimento, inscrito sob o CPF de Nº 011.827.358 -27.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
2	Ficha de registro de área do serviço antivetorial Bloco com 100 folhas em 01 frente/verso via Formato 21 x29,7cm	Blocos	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00



3	Ficha de Pedido de Mateiral formato 21x29 cm frente,bloco com 100 folhas	Blocos	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
4	Ficha de Visita febre amarela e dengue, formato 15x10 cm frente única bloco com 100 unidades	Blocos	20	R\$ 11,69	R\$ 233,80
8	Ficha tipo prontuario NASF - Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
9	Ficha tipo mapa de Vitamina A Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x21 cm	Blocos	120	R\$ 25,49	R\$ 3.058,80
13	Ficha de controle de Suplementação Sulfato Ferroso Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
16	Ficha demarcadores de consumo alimentar E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
17	Ficha de investigação e Notificação de ÓBITO formato 21x29,7cm, via única	Blocos	9	R\$ 25,13	R\$ 226,17
18	Ficha Boletim diario de atendimento e planejmnto familia no formato 21x29 cm,frente e verso	Blocos	10	R\$ 19,97	R\$ 199,70
20	Ficha de Consulta Profissionais de Nivel Superior,via única formato 21x29 cm,bloco com 100 folhas	Blocos	1.000	R\$ 20,89	R\$ 20.890,00
21	Ficha Clinica de Pré- natal frente verso, formato 21x29 cm, bloco com 100 folhas	Blocos	100	R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
22	Ficha Resumo semanal de serviços antivetorial no formato 21x29 cm frente, bloco com 100 folhas	Blocos	20	R\$ 21,29	R\$ 425,80
23	Ficha Resumo semanal de serviços antivetorial pesquisa entomologica/tratamento no formato 21x29 cm frente, bloco com 100 folhas	Blocos	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
24	Fichas de notificação de doenças no formato de 20x29 cm,bloco com 100 folhas( doenças de notificação compulsorias diversas )	Blocos	4.000	R\$ 23,00	R\$ 92.000,00
25	Ficha de lista de imunobiologicos via única no formato 21x 30 cm bloco com 100 unidades	Blocos	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
26	Ficha de movimento mensal de imunobiologicos no formato de 21x29 cm frente unica bloco com 100 folhas	Blocos	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
27	Ficha de vacinação E-SUS Bloco com 100 folhas em 01, frente e verso via Formato 21 x29,7cm	Blocos	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
29	Ficha de Cadastro de estabelecimentos departamento de vigilancia sanitaria, no tamanho 15x21 cm frente bloco com 100 unidades	Blocos	4	R\$ 27,50	R\$ 110,00



30	Ficha de documento de arrecadação - DAM no tamanho 20x10 cm duas vias com 100 folhas	Blocos	3	R\$ 18,10	R\$ 54,30
31	Ficha Termo de Responsabilidade Técnica no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Bloco	1	R\$ 31,89	R\$ 31,89
32	Ficha de reclamação D.V.S no formato 21x29 cm , frente única bloco com 100 folhas	Blocos	4	R\$ 22,99	R\$ 91,96
33	Ficha de requerimento de licenciamento no formato 21x29 cm , frente única bloco com 100 folhas	Blocos	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
34	Ficha Termo de interdição no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Bloco	1	R\$ 26,99	R\$ 26,99
35	Ficha Termo de advertencia no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98
36	Ficha Termo no formato 21x29 cm , três vias bloco com 100 folhas	Blocos	4	R\$ 32,79	R\$ 131,16
37	Ficha Termo de fiscalização no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	4	R\$ 31,65	R\$ 126,60
38	Ficha Termo desenterdição no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	8	R\$ 27,98	R\$ 223,84
39	Ficha Termo de responsabilidade técnica no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	2	R\$ 30,08	R\$ 60,16
40	Ficha Termo de notificação no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	4	R\$ 30,05	R\$ 120,20
41	Ficha cadastro de profissional liberal no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	2	R\$ 31,55	R\$ 63,10
42	Ficha BPA consolidado no formato 21x29 cm , bloco com 100 folhas	Blocos	2	R\$ 26,80	R\$ 53,60
43	Ficha cadastro de autônomo ( pessoa fisica) no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	2	R\$ 31,62	R\$ 63,24
44	Ficha formulário de inspeção no formato 21x29 cm , duas vias bloco com 100 folhas	Blocos	4	R\$ 30,07	R\$ 120,28
45	Ficha cadastro de gestante mãe maranhese no formato 21x29 cm ,frente e verso bloco com 100 folhas	Blocos	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
46	Ficha consulta pre natal mãe maranhese no formato 21x29 cm ,frente e verso bloco com 100 folhas	Blocos	100	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00
47	Ficha Primeiro atendimento pós parto mãe maranhese no formato 21x29 cm ,frente e verso bloco com 100 folhas	Blocos	100	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00



48	Ficha segundo atendimento pós parto mãe maranhense no formato 21x29 cm ,frente e verso bloco com 100 folhas	Blocos	100	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00
49	Ficha assintencia ao parto e nascimento mãe maranhense no formato 21x29 cm ,frente e verso bloco com 100 folhas	Blocos	100	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00
50	Ficha formulario de atenção a puerpera ate 42 dias mãe maranhense no formato 21x29 cm ,frente bloco com 100 folhas	Blocos	50	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
54	CAPA DE PROCESSO (SULFIT 180GR 47X32,5CM)	Unidades	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
55	CARTAZES NO PAPEL COUCHÊ 115GR, MED 47X32,5CM - COLORIDO	Unidades	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
56	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO ALUNO (SULFITE 180GR 10X7CM) POLICROMIA	Unidades	3.000	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
57	DOSSIÊ DO ALUNO (SULFITE 180GR 47X32,5CM) F/V	Unidades	3.000	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
63	FOLDERS COM 2 DOBRAS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 150 GR	Unidades	4.000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
64	FOLDERS COM 3 DOBRAS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 150 GR	Unidades	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
65	LIVRO ATA DE RESULTADO FINAL ENSINO FUNDAMENTAL (SULFIT 75GR 21X31CM)	Unidades	100	R\$ 18,36	R\$ 1.836,00
66	OFICIO TIMBRADO COLORIDO (SULFIT 75GR 21X31CM)	Blocos	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
67	PANFLETOS DIVERSOS EM COUCHÊ 115G, FTº 8	Unidades	4.000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
72	Ficha de cadastro domiciliar E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	270	R\$ 19,90	R\$ 5.373,00
74	Ficha de cadastro individual E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	450	R\$ 15,60	R\$ 7.020,00
80	Ficha de Visita territorial E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	600	R\$ 24,19	R\$ 14.514,00
81	Ficha de atendimento Individual E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
83	Ficha de procedimento E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	800	R\$ 24,79	R\$ 19.832,00
84	Ficha de atendimento odontologico E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	600	R\$ 24,79	R\$ 14.874,00
85	Ficha de monitoramento de diarreia Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	200	R\$ 24,10	R\$ 4.820,00
86	Ficha de atendimento odontologico tipo prontuario Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	100	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00



89	Ficha Geral dipo prontuario Bloco com 100 folhas em 01 via frente e verso Formato 21 x29,7cm	Blocos	1.000	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00
90	Ficha de acompanhamento nutricional-SISVAN Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	100	R\$ 23,15	R\$ 2.315,00
91	Ficha de coleta de nascido vivos Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
93	Ficha de coleta de óbitos Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00
94	Ficha de requisição de exame citopatologico frente/verso Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
95	Ficha de requisição de exame mamografia frente/verso Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
99	Ficha mapa de controle de Insumos de bloco/100 Formato 21x14cm	Blocos	13	R\$ 19,92	R\$ 258,96
100	Ficha de Referencia e contra Referencia 02 vias diferentes Formato 21x29,7cm	Unidades	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
101	Ficha assintencia ao recém nascido mãe maranhese no formato 21x29 cm ,frente e verso bloco com 100 folhas	Blocos	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00
102	Ficha de extratificação de risco da gestante mãe maranhese no formato 21x29 cm ,frente e verso bloco com 100 folhas	Blocos	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
103	Ficha de vacinação de covid-19 E-SUS Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
104	Ficha de notificação/ iverstigação de eventos adversos pós vacinação Bloco com 100 folhas em 01 via Formato 21 x29,7cm	Blocos	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
105	Ficha Termo de aprenensão/deposito/inutilizaçõe devolução no formato 21x29 cm , tres vias bloco com 100 folhas	Blocos	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
106	Ficha do Progama de controle das Leishmaniose, operações de controle do rersevatório canino no formato 21x29 cm , uma vias bloco com 100 folhas	Blocos	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
109	FOLDERS, NO PAPEL COUCHÉ 90G, FT° 8, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PARA CAMPANHAS DIVERSAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E CONSELHOS	Unidades	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
118	PASTAS PERSONALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS E CURSOS	Unidades	2.000	R\$ 15,15	R\$ 30.300,00





121	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, C/100FLS; F=09, AP.75GR	Blocos	1.000	R\$ 20,70	R\$ 20.700,00
123	CONVITES TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X4 COR PAPEL COUCHÊ	Unidades	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
146	ENVELOPES 11,4X22,9 COLORIDO	Unidades	1.000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
147	ENVELOPES 24X34CM COLORIDO	Unidades	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
148	ENVELOPES 26X36CM COLORIDO	Unidades	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
149	FICHA P/ CADASTRAMENTO PRODUTOR RURAL	Blocos	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
151	FICHA DE AGENDAMENTO	Blocos	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
153	CARTÃO DE CONTATO	Unidades	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 404.279,63</b>

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

1.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstra o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.

1.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.6.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

1.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### VALIDADE DA ATA

1.9. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO

1.10. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.12. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo





mercado.

1.13. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.14.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1.14.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.15. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.16. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.16.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.16.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.16.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.16.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1.17. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1.16.1, 1.16.2, 1.16.3 e 1.16.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.18. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.18.1. por razão de interesse público; ou

1.18.2. a pedido do fornecedor.

## DAS PENALIDADES

1.19. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1.20. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1.21. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

1.22. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.23. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Lajeado Novo-MA, 04 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL  
ORDENADOR

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO  
A G DO NASCIMENTO GRÁFICA-ME  
FORNECEDOR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº098/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.598.548/0001-48. **CONTRATADA:** JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.246.337/0001-95. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção e serviços gráficos em geral para atender as demandas da prefeitura municipal de Lajeado Novo - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 7.922,83 (sete mil novecentos e vinte dois reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **02.01 - GABINETE DA PREFEITA;** 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;** 04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;** 04.123.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; 04 122 0002 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** 04.122.0002.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.05 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO E LAZER;** 04.122.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E LAZER; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE;** 04.122.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.07 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PESC. E DES. RURAL;** 04.122.0002.2.030 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRIC., PEC., PESCA E DES. RURAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02 08 SECRET. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;** 04.122.0002.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;** 04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. LAJEADO NOVO (MA), **04 DE OUTUBRO DE 2023.** ASSINATURA: ANA LÉA BARROS ARAÚJO- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.708.030/0001-97. **CONTRATADA:** JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.246.337/0001-95. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO- MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 20.456,67 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAJEADO NOVO; 08.122.0011.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.243.0011.2.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.243.0011.2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.244.0011.2.062 -MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.244.0011.2.064 - MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 08.244.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL DO CRAS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. LAJEADO NOVO (MA), **04 DE OUTUBRO DE 2023.** ASSINATURA: CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 021/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.598.548/0004-90. **CONTRATADA:** JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.246.337/0001-95. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 20.456,67 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.361.0012.2.082 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.366.0012.2.085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.361.0012.2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12.361.0012.2.073 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.074 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.075 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.366.0012.2.076 -; MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. LAJEADO NOVO (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: ANTÔNIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO-MA. FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 021/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.550.115/0001-76. **CONTRATADA:** JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.246.337/0001-95. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 40.618,84 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO; 10.122.0010.2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.301.0010.2.053 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.304.0010.2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.305.0010.2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. LAJEADO NOVO (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2023. **ASSINATURA:** VALQUÍRIA DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 021/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº



016/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.598.548/0001-48. **CONTRATADA:** A G DO NASCIMENTO GRÁFICA, CNPJ: 07.244.925/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO- MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 3.189,51 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **02.01 - GABINETE DA PREFEITA;** 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;** 04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;** 04.123.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; 04 122 0002 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ; **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** 04.122.0002.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ; **02.05 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO E LAZER;** 04.122.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E LAZER; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ; **02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE;** 04.122.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02.07 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PESC. E DES. RURAL;** 04.122.0002.2.030 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRIC., PEC., PESCA E DES. RURAL ; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; **02 08 SECRET. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ;** 04.122.0002.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;** 04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. LAJEADO NOVO (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2023. **ASSINATURA:** ANA LÉA BARROS ARAÚJO- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA DE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.708.030/0001-97. **CONTRATADA:** A G DO NASCIMENTO GRÁFICA, CNPJ: 07.244.925/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO- MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 4.429,86 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAJEADO NOVO; 08.122.0011.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.243.0011.2.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.243.0011.2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.244.0011.2.062 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.244.0011.2.064 - MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL ; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 08.244.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL DO CRAS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. LAJEADO NOVO (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2023. **ASSINATURA:** CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA DE LAJEADO NOVO-MA. ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº

CPF: \*\*\*.607.693-\*\*- Data: 09/10/2023 - IP com nº: 10.0.0.116  
Autenticação em: [www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=119](http://www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=119)





104/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 021/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.598.548/0004-90. **CONTRATADA:** A G DO NASCIMENTO GRÁFICA, CNPJ: 07.244.925/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO- MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 16.262,04 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.361.0012.2.082 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.366.0012.2.085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.361.0012.2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO; ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB; 12.361.0012.2.073 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.074 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.365.0012.2.075 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.366.0012.2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. LAJEADO NOVO (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2023. **ASSINATURA:** ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO-MA. ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2023

**EXTRATO DO CONTRATO** Nº 105/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 021/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.550.115/0001-76. **CONTRATADA** A G DO NASCIMENTO GRÁFICO, CNPJ: 07.244.925/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO- MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, **VALOR:** R\$ 76.970,83 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO; 10.122.0010.2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.301.0010.2.053 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.304.0010.2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.305.0010.2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; LAJEADO NOVO (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2023. **ASSINATURA:** VALQUÍRIA DA SILVA COSTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO-MA. ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **030/2023**, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ: 46.928.415/0001-20**, residente e domiciliada na Avenida Pedro Neiva de Santana nº1013 Bairro Parati, Imperatriz - MA, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA.** Esse Termo se fundamenta no inciso, II, do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01 de 13 de setembro de 2021 e Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021 O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 55.230,16 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos)** que será pago com os seguintes recursos: **02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 12.361.0012.2.082 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 12.365.0012.2.083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL –



CRECHE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 12.365.0012.2.084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.366.0012.2.085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 12.361.0012.2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0012.2.073 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.365.0012.2.074 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.365.0012.2.075 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30%- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.366.0012.2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Lajeado Novo/MA, 06 de outubro de 2023. Antonio Manoel Almeida de Souza Júnior, Secretário Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 - PARTES: O Município de Lajeado Novo-MA, através do Fundo Municipal de Educação, situado na Avenida sede na Avenida Anita Viana, s/n – Centro - CEP: 65.937 -000, Lajeado Novo – MA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.598.548/0004-90, neste ato representado pelo secretário, o Sr. Antonio Manoel Almeida de Souza Júnior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 0241359120030, CPF Nº 017.549.483 -59, residente e domiciliado na Avenida Central, s/n, Passagem Boa, Lajeado Novo – MA e a **PAPELARIA IMPERATRIZ**, inscrita no CNPJ: **46.928.415/0001-10** residente e domiciliada na Avenida Pedro Neiva de Santana nº1013 Bairro Parati, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, CPF sob o nº 345.557.903-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75; inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como demais legislações correlatas. Valor: **R\$ 55.230,16 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO : 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-12.361.0012.2.082 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 Material de Consumo- 12.365.0012.2.083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.365.0012.2.084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.366.0012.2.085 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.361.0012.2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE- 3.3.90.30.00 Material de Consumo- 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB- 12.361.0012.2.073 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.365.0012.2.074 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.365.0012.2.075 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA FUNDEB 30%- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 12.366.0012.2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, inscrita no CPF: 017.549.483-59 e **PAPELARIA IMPERATRIZ** representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto CPF sob o nº 345.557.903 -59. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.

